



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1778 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEQUI A REALIZAR APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PÚBLICOS NA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Pequi autorizado a realizar aplicações financeiras dos recursos públicos municipais, em caráter de investimento, junto à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.387.713/0003-42, observadas as condições de mercado e a legislação vigente, e, em especial, as taxas e índices estipulados na proposta, que incluem 101% do CDI (progressivo) e 96% do CDI (flexível).

Art. 2º. A aplicação financeira de que trata o Art. 1º poderá abranger o montante aproximado de **R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)**, ou outro valor que se mostre mais vantajoso e seguro para o erário municipal, conforme avaliação técnica do setor competente.

Art. 3º. A autorização concedida por esta Lei fundamenta-se na busca pela otimização da rentabilidade dos recursos públicos, na segurança das operações financeiras e no fomento ao desenvolvimento econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

local, considerando a superioridade das condições oferecidas pela Cooperativa de Crédito em comparação com outras instituições financeiras tradicionais, conforme demonstrado em análise comparativa anexa a esta proposição.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 30 de junho de 2026.



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal



Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa

Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 07 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi